



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 30 de novembro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 10022/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Projeto de Lei que dispõe sobre obrigatoriedade dos estabelecimentos e prestadores de serviços concederem preferência ao atendimento de pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e pessoas com transtorno opositivo desafiador.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente para leitura

Ação realizada: Proposição incluída

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003200380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 30/11/2022 12:12

Checksum: **1D3434F253092833DDD33EBEDEC6246A469DB20993E1A941116409EB1AF74BCC**

